

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Abril de 2020 • Edição Extraordinária 1682 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA INTERNA N.º 004/2020/SME/MT

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conforme orientação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, designa os abaixo nomeados para integrarem a Equipe Técnica para auxiliar o Pregoeiro na Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural nº 02/2020.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Equipe Técnica para auxiliar o Pregoeiro na aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, conforme composição abaixo:

- ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA – Coordenadora de Alimentação Escolar;
- ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA - Nutricionista;
- HELAINÉ PAWLINA KALIZAK SCHIMIDT - Nutricionista;
- PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA – Nutricionista;
- RAQUEL VANDIRLENY LAURINDO - Nutricionista;
- ROSA SCHNEIDER - Nutricionista;

**Artigo 2º** - Os membros serão responsáveis por acompanhar e auxiliar na análise das propostas da Chamada Pública nº 02/2020.

**Artigo 3º** - No mínimo quatro (4) membros da Equipe Técnica participarão no dia da realização da Chamada Pública para auxiliar na análise das propostas.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 27 de abril de 2020.

Primavera do Leste/MT, 28 de abril de 2020.

**ADRIANA TOMASONI**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 003/2018

GRA

#### PORTARIA Nº 255/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **LEANDRO MATOS DA CROCE**, que exercia a função de **Médico 40 Horas – Especialista em Cardiologia**, designado pela Portaria nº 526/17.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de abril de 2020.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 256/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar o Senhor **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, designado pela Portaria nº 1300/17.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de abril de 2020.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 257/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 15 de abril de 2020 até 14 de julho de 2020, o Senhor **ANTONIO RESPLANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de abril de 2020.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 258/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipal desta Prefeitura, a Senhora **MARIA KARINA GARCIA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, que se encontrava em Licença para Tratar de Assuntos Particulares, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 585/19, requereu seu retorno antecipado.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****1º Adendo Modificador**

**Ref. Pregão Presencial nº 038/2020.**

O Prefeito do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.**

Na página 39 (trinta e nove) Anexo I - Termo de Referência:

Onde se lê:

<b>50082-HOSPEDAGEM A- PARTAMENTO DUPLO STANDART - HOSPEDA- GEM APARTAMENTO DUPLO</b> Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet wi-fi, televisão, guarda-roupa, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de troca de Frigobar, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene (sabonete, shampoo, toalhas de rosto e corpo), serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço "não perturbe", "arrumar o quarto". Balcão de trabalho e escrivaninha. Procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E com rampa ou elevador para os quartos. Área de Convivência ampla; com serviços de restaurante. Incluindo 6 (SEIS) garrafas de 500ml de Água Mineral por dia de Hospedagem. Não pode ser Terceirizado.	244	DIA	R\$ 164,85	R\$ 40.223,40
---	-----	-----	---------------	---------------

**Leia-sê:**

**50082 - HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO STANDARD COMUN.**

Com ar condicionado, frigobar, tv, internet e café da manhã, incluindo 4(quatro) garrafas de 500 ml de água mineral por dia de hospedagem. Não pode ser terceirizado.

**Não pode ser terceirizado.**

			R\$	
244	DIA	164,85		R\$ 40.223,40

**COMUNICAMOS QUE A DATA PARA A DISPUTA FOI ALTERADO PARA 18/05/2020 ÀS 07:30. O LOCAL DE DISPUTA PERMANECE INALTERADO.**

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 28 de abril de 2020.

**Adriano Conceição de Paula**  
**Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 038/2020**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, que houve alteração significativa no edital, em virtude de tais alterações foi alterada a data para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação para o **DIA 18 DE MAIO DE 2020 ÀS 07H30MIN**, no mesmo local indicado inicialmente.

**As alterações encontram-se na íntegra em seu 1º Adendo Modificador.**

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração quanto à data e horário de disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) na aba Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 28 de abril de 2020.

\*Adriano Conceição de Paula  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Presencial nº 044/2020****Processo nº 870/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 044/2020 - do processo de compra nº 870/2020 referente Processo licitatório para Processo licitatório, sob modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Vasilhames e Recargas de Gás P13, P45 e P90**, para suprimento das copas e cozinhas instaladas nas diversas unidades pertencentes às Secretarias Municipais. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por ITEM, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o - ITEM 1: a empresa COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP no valor final de R\$ 8800.00(oito mil e oitocentos reais) ITEM 2: a empresa COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP no valor final de R\$ 5425.00(cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) ITEM 3: a empresa COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP no valor final de R\$ 94605.00(noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais) ITEM 4: a empresa COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP no valor final de R\$ 279202.00(duzentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais) ITEM 5: a empresa COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP no valor final de R\$ 134980.00(cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 6: a empresa COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EPP no valor final de R\$ 11856.00(onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Primavera do Leste – MT, 28 de abril de 2020.

\*Adriano Conceição de Paula

**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência nº 002/2020**  
**Para Alienação de Imóvel**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, com as seguintes características:

**OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a alienação (venda) de lotes do Loteamento do Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, sendo: **Item nº 1** constituído pelos **Lotes 08 e 09 da quadra 04**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua B, medindo 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados) cada, com área total de 3.600m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados); **Item nº 2:** constituído pelos **Lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 07** no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na rua B, medindo 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) cada, com área total de 3.600m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados); **Item nº 3:** constituído pelos **Lotes 07 e 08 da quadra 16** no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua H, medindo 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados) cada, com área total de 3.600m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados); **Item nº 4:** constituído pelo **Lote 10 da quadra 06** no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizado na Rua D, medindo 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados); **Item nº 5:** constituído pelo **Lote 03 da quadra 14**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizado na Rua G, medindo 2.066,13m<sup>2</sup> (dois mil sessenta e seis vírgula treze metros quadrados); **Item nº 6:** constituído pelos **Lotes 03, 04 e 14 da quadra 15**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua H, medindo 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados) cada, com área total de 5.400m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados); **Item nº 7:** constituído pelo **Lote 07 da quadra 12**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua F, com área total de 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados); **Item nº 8:** constituído pelos **Lotes 03, 04, 05 e 07 da quadra 09**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua K, com área total de 3.282,30 (três mil duzentos e oitenta e dois vírgula trinta metros quadrados), sendo 749,60m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e nove vírgula sessenta metros quadrados) a área do Lote 03, 986,50m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) a área do Lote 04, 711m<sup>2</sup> (setecentos e onze metros quadrados) a área do Lote 05 e 835,20m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e cinco vírgula vinte metros quadrados) para o Lote 07; **Item nº 9:** constituído pelo **Lote 12 da quadra 08**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua I, medindo 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados); **Item nº 10:** constituído pelo **Lote 09 da quadra 16**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua H, com área total de 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados); **Item nº 11:** constituído pelos **Lotes 08, 09, 11 e 12 da quadra 01**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, Lotes 08 e 09 localizados na Rua A, e lotes 11 e 12 localizados na Rua F, com área de 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados) cada, totalizando 7.200m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados); **Item nº 12:** constituído pelo **Lote 14 da quadra 06**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua D, medindo 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados); **Item nº 13:** constituído pelo **Lote 22 da quadra 07**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua I, medindo 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados); **Item nº 14:** constituído pelo **Lote 06 da quadra 11**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, na Rua D, medindo 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados); **Item nº 15:** constituído pelos **Lotes 15 e 16 da quadra 11**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, sendo o Lote 15 com área de 1.200m<sup>2</sup> (hum mil e duzentos metros quadrados) localizado na Avenida A, e o Lote 16 com área de 794,40m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e quatro vírgula quarenta metros quadrados) localizado na Avenida A, totalizando área de 1.994,40m<sup>2</sup> (hum mil novecentos e noventa e quatro vírgula quarenta metros quadrados); **Item nº 16:** constituído pelos **Lotes 02 e 03 da quadra 11**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua D, com área de 1.800m<sup>2</sup> (hum mil e oitocentos metros quadrados) cada, totalizando 3.600m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados); **Item nº 17:** constituído pelo **Lote 11 da quadra 08**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizado na Rua I, com área de 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados); **Item nº 18:** constituído pelo **Lote 13 da quadra 16**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizado na Rua H, com área de 3.073,54m<sup>2</sup> (três mil e setenta e três vírgula cinquenta e quatro metros quadrados); **Item nº 19:** constituído pelos **Lotes 03, 04, 05 e 20 da quadra 07**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, sendo os Lotes 03, 04 e 05 localizados na Rua H e Lote 20 localizado na Rua I, com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) cada, totalizando 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados); **Item nº 20:** constituído pelos **Lotes 01, 05 e 06 da quadra 05**, no Distrito Industrial II José de Alencar Gomes da Silva, localizados na Rua H, com área de 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) cada, totalizando 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), conforme descrições deste Edital..

**TIPO:** Maior Oferta.

**CADASTRO EXIGIDO:** Comprovante de recolhimento de valor equivalente ao item que irá participar de acordo com os valores descritos no Campo (2) do edital até a data da abertura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 29/05/2020 às 07:00h.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 07 hs às 13 hs . Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, E-mail : [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) .

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone “Cidadão ou Empresa - Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 28 de abril de 2020.

Cristian dos Santos Perius  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência nº 003/2020**  
**Para Alienação de Imóvel**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, com as seguintes características:

**OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a alienação (venda) de lotes do Loteamento do Distrito Industrial Adivino Castelli do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, sendo: **Item nº 1** constituído pelos **Lotes 01, 02 e 03 da quadra 03**, no Distrito Industrial Adivino Castelli, localizados na Rua Mozart Oliveira Melo, com o Lote 01 medindo 4.232m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), Lote 02 medindo 4.232,84m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e dois vírgula oitenta e quatro metros quadrados), Lote 03 medindo 4.233,64m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e três vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com área total de 12.698,48m<sup>2</sup> (doze mil seiscentos e noventa e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados); **Item nº 2:** constituído pelos **Lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 02**, no Distrito Industrial Adivino Castelli, com o Lote 01 localizado na Rua Valdir da Silva Witt, medindo 4.258,26m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e cinquenta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados), Lote 02 localizado na Rua Mozart Oliveira Melo, medindo 4.259,09m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e cinquenta e nove vírgula zero nove metros quadrados), Lote 03 localizado na Rua Mozart Oliveira Melo, medindo 4.259,93m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e cinquenta e nove vírgula noventa e três metros quadrados), Lote 04 localizado na Rua Mozart Oliveira Melo, medindo 4.260,76m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e sessenta vírgula setenta e seis metros quadrados), com área total de 17.038,04m<sup>2</sup> (dezesete mil trinta e oito vírgula zero quatro metros quadrados); **Item nº 3:** constituído pelos **Lotes 05, 06, 07 e 08 da quadra 02** no Distrito Industrial Adivino Castelli, localizados na Rua Mozart Oliveira Melo, com o Lote 05 medindo 4.261,59m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e sessenta e um vírgula cinquenta e nove metros quadrados), Lote 06 medindo 4.262,43m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e sessenta e dois vírgula quarenta e três metros quadrados), Lote 07 medindo 4.263,26m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e sessenta e três vírgula vinte e seis metros quadrados), e Lote 08 medindo 4.264,09m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e sessenta e quatro vírgula zero nove metros quadrados), com área total de 17.051,37m<sup>2</sup> (dezesete mil e cinquenta e um vírgula trinta e sete metros quadrados); **Item nº 4:** constituído pelos **Lotes 06 e 12 da quadra 03** no Distrito Industrial Adivino Castelli, com o Lote 06 localizado na Rua Mozart Oliveira Melo, medindo 4.236,10m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e seis vírgula dez metros quadrados), Lote 12 localizado na Rua Vergínia Matos Silva medindo 4.235,65m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com área total de 8.471,75m<sup>2</sup> (oito mil quatrocentos e setenta e um vírgula setenta e cinco metros quadrados); **Item nº 5:** constituído pelos **Lotes 07, 08 e 09 da quadra 03** no Distrito Industrial Adivino Castelli, com o Lote 07 localizado na Rua Mozart Oliveira Melo, medindo 4.236,92m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e seis vírgula noventa e dois metros quadrados), Lote 08 localizado na Rua Mozart Oliveira Melo medindo 4.237,74m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e sete vírgula setenta e quatro metros quadrados), Lote 09 localizado na Rua João Fernandes de Jesus, medindo 2.118,70m<sup>2</sup> (dois mil cento e dezoito vírgula setenta metros quadrados), com área total de 10.593,36m<sup>2</sup> (dez mil quinhentos e noventa e três vírgula trinta e seis metros quadrados); **Item nº 6:** constituído pelos **Lotes 16, 17 e 18 da quadra 02**, no Distrito Industrial Adivino Castelli, com o Lote 16 localizado na Rua Vergínia Matos da Silva, medindo 4.259,09m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e cinquenta e nove vírgula zero nove metros quadrados), Lote 17 localizado na Rua Valdir Silva Witt medindo 2.129,12m<sup>2</sup> (dois mil cento e vinte e nove vírgula doze metros quadrados), Lote 18 localizado na Rua Valdir Silva Witt, medindo 2.129,13m<sup>2</sup> (dois mil cento e vinte e nove vírgula treze metros quadrados), com área total de 8.517,34m<sup>2</sup> (oito mil quinhentos e dezessete vírgula trinta e quatro metros quadrados); **Item nº 7:** constituído pelos **Lotes 10 e 11 da quadra 03**, no Distrito Industrial Adivino Castelli, com o Lote 10 localizado na Rua João Fernandes de Jesus, medindo 1.319,47m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e dezenove vírgula quarenta e sete metros quadrados), Lote 11 localizado na Rua Vergínia Matos Silva medindo 4.236,47m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e trinta e seis vírgula quarenta e sete metros quadrados), com área total de 5.555,94m<sup>2</sup> (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados), conforme descrições deste Edital.

**TIPO:** Maior Oferta.

**CADASTRO EXIGIDO:** Comprovante de recolhimento de valor equivalente ao item que irá participar de acordo com os valores descritos no Campo (2) do edital até a data da abertura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 29/05/2020 às 09:30h.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 07 hs às 13 hs . Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, E-mail : [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) .

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone “Cidadão ou Empresa - Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 28 de abril de 2020.

Cristian dos Santos Perius  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 004/2020****Para Alienação de Imóvel**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, com as seguintes características:

**OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a alienação (venda) de lotes do Loteamento do Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, sendo: **Item nº 1** constituído pelo **Lote 44 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90m<sup>2</sup> (quinhentos e seis vírgula nove metros quadrados); **Item nº 2**: constituído pelo **Lote 12 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 3**: constituído pelo **Lote 03 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 4**: constituído pelo **Lote 45 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 723,17m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e três vírgula dezessete metros quadrados); **Item nº 5**: constituído pelo **Lote 13 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 6**: constituído pelo **Lote 2 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 627,80m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e sete vírgula oitenta metros quadrados); **Item nº 7**: constituído pelo **Lote 14 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 8**: constituído pelo **Lote 01 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 534,72m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e quatro vírgula setenta e dois metros quadrados); **Item nº 9**: constituído pelo **Lote 42 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,9m<sup>2</sup> (quinhentos e seis vírgula nove metros quadrados); **Item nº 10**: constituído pelo **Lote 43 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,9m<sup>2</sup> (quinhentos e seis vírgula nove metros quadrados); **Item nº 11**: constituído pelo **Lote 15 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 12**: constituído pelo **Lote 28 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 626,1m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e seis vírgula um metros quadrados); **Item nº 13**: constituído pelo **Lote 41 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,9m<sup>2</sup> (quinhentos e seis vírgula nove metros quadrados); **Item nº 14**: constituído pelo **Lote 16 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 15**: constituído pelo **Lote 07 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 16**: constituído pelo **Lote 05 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); **Item nº 17**: constituído pelo **Lote 04 da quadra 66**, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 500,1m<sup>2</sup> (quinhentos vírgula um metros quadrados); conforme descrições deste Edital.

**TIPO:** Maior Oferta.

**CADASTRO EXIGIDO:** Comprovante de recolhimento de valor equivalente ao item que irá participar de acordo com os valores descritos no Campo (2) do edital até a data da abertura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 29/05/2020 às 11:30h.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 07 hs às 13 hs . Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, E-mail : [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) .

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone “Cidadão ou Empresa - Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 28 de abril de 2020.

Cristian dos Santos Perius  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações